



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PORTARIA N° 093/2025

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público o servidor WILSON LOURENÇO DA SILVA e dá outras providências.

CONSIDERANDO que desde a posse do servidor supra, até o presente momento já são decorridos três anos;

CONSIDERANDO que durante este período o referido servidor foi avaliado em estágio probatório por 3 (três) vezes e aprovado nas respectivas avaliações.

O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ

No uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Art. 39 do REGIMENTO INTERNO na Resolução 22/1991.

RESOLVE:

Art. 1°. Certificar, nos termos da Lei Municipal n° 1.626/2019, o parecer da Comissão de Avaliação de Desempenho pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público do servidor WILSON LOURENÇO DA SILVA, matrícula 033/C no cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO.

Art. 2°. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 11 (onze) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o servidor WILSON LOURENÇO DA SILVA em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento, nos termos dos artigos 20 e 21 do Estatuto do Servidor Público deste Município – Lei Municipal n.º 1.612/19;

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 11 (onze) de novembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 11 de novembro de 2025.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente